

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Serviços de manutenção do bebedouro purificador de água (patrimônio nº 3516) localizado no mezanino do bloco C da Fundação Inova Prudente.

Número da sequência no PCA: 32

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): Não há.

Unidade requisitante: Diretoria

Responsável pela demanda: Diego L. P. Andreasi

Justificativa: O equipamento, que é o único bebedouro disponível no mezanino do bloco C, não está gelando a água, e a validade do filtro do purificador está expirada. A manutenção se faz necessária pois, com a ausência do bebedouro em questão, os usuários do espaço têm que percorrer uma longa distância para encontrar água.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 457,50.

Data pretendida para a conclusão da contratação: 20/09/2024.

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: imediato.

Prazo para pagamento: A parte contratada será remunerada com a conclusão dos serviços, após a averiguação e liquidação do objeto.

Opção legal: Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Grau de prioridade da contratação: Alta.

Gestor do contrato: DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89

Fiscal do contrato: SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi

CNPJ: 04.729.502/0001-09